

PORTARIA Nº. 408 /2020, DE 23 DE Junho DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1067 emitida pelo Departamento de Vigilância, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Fábio Souza Barbosa em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao gerente administrativo e a equipe de manutenção da Fundação UnirG, a fim de fiscalizar a instalação de câmeras e alarmes nas mediações da Universidade de Gurupi Campus/Paraíso. Viagem via Portaria nº 182/2020, de 04 de março de 2020 de Nomeação de Fiscal de Contrato.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Fábio Souza Barbosa** Matrícula: **1975**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 23/06/2020

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins junto ao gerente administrativo e a equipe de manutenção da Fundação UnirG, a fim de gerenciar a finalização das adequações prediais para o pleno funcionamento da Universidade de Gurupi Campus/Paraíso. Viagem via Portaria nº 182/2020, de 04 de março de 2020 de Nomeação de Fiscal de Contrato.


Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 23/06/20
Kalimka


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017